



Edital de Vagas - 25/PROGEP-IFCE/2019 -
Edital Remoção TAE - **Ciclo 006 - Período:**
12/11/2019 08:00 e 13/11/2019 16:00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Sumário

1	Impedimentos	3
2	Campus Pecém. (1) Vaga(s).	11
2.1	Campus Pecém - Cargo: Assistente Em Administracao . (1) vaga(s).	11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 Impedimentos

Impedimentos.			
SIAPÉ	Nome	Campus	Impedimento
1793859	ABNER JOSE GIRAO MENESES	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2324949	ADELE CRISTINA BRAGA ARAUJO	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1675046	ADOLFO ATILA CABRAL MOREIRA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408171	ADRIANA CASTELO BRANCO PONTE DE ARAUJO	Itapipoca	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164995	ADRIANA TEIXEIRA PEREIRA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2409368	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958500	ADRIANO TAVARES DE FREITAS	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1652416	AGEBSON ROCHA FACANHA	Maracanaú	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1236817	ALCIDES ANDRADE NETO	Camocim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
3011174	ALEXANDRE LANDIM FELIX	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1675263	ALLANA JOYCE SOARES GOMES	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1166054	ALLAN KELVIN MENDES DE SALES	Paracuru	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1723540	AMANDA RAQUEL RODRIGUES PESSOA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1002369	ANAXAGORAS MAIA GIRAO	Fortaleza	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2408603	ANDERSON SANTOS VIEIRA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1957533	ANDREA ACIOLY MAIA FIRMO	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1125979	ANDRE CHAVES DE BRITO	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2163868	ANDRESSA SOUZA COSTA	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2165364	ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Baturité	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2135403	ANIELY SILVA BRILHANTE	Camocim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1794088	ANNA ARIANE ARAUJO DE LAVOR	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1957516	BARBARA DE CERQUEIRA FIORIO	Reitoria	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2976552	BONNY KATHY SOARES DOS SANTOS	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1891982	CAIO FELLIPE CAVALCANTE TEIXEIRA	Quixadá	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1748820	CARLOS ALBERTO CASTELO ELIAS FILHO	Canindé	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90

Continua na próxima página



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior			
Impedimentos.			
SIAPÉ	Nome	Campus	Impedimento
2325555	CARLOS EDUARDO GONCALVES MAIA	Ubajara	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1666808	CARLOS RONALD PESSOA WANDERLEY	Maracanaú	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1068775	CAROLINE DE OLIVEIRA BUENO	Sobral	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1842889	CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO	Limoeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1987319	CIBELLE EURIDICE ARAUJO SOUSA	Crateús	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1959268	CLAUSON SALES DO NASCIMENTO RIOS	Fortaleza	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2891347	CLAYTON COSTA DA SILVA	Crateús	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2164879	CRISTIANE GONZAGA OLIVEIRA	Baturité	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1856850	DANIEL ALENCAR BARROS TAVARES	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408664	DANIEL BORGES SILVA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164541	DANIELE CARIOLANO DA SILVA	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1858331	DANIEL EUGENIO SARAIVA FILHO	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1795291	DANIEL SILVA FERREIRA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1271533	DAVID CIARLINI CHAGAS FREITAS	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2775018	DAVID MORENO MONTENEGRO	Fortaleza	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2782569	DEBORAH SANTANA PEREIRA	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408263	DIEGO ALVES DA COSTA	Crateús	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958267	DIEGO XIMENES MACEDO	Crateús	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1084209	EDER LEONARDO DO REGO NASCIMENTO	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408843	EDINA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1297070	EDMILSON DANTAS DE LIMA JUNIOR	Tabuleiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1093609	EDUARDO BARBOSA ARAUJO	Acaraú	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
3012876	EDUARDO DE LIMA MELO	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1674295	ELAYNE CARDOSO DE VASCONCELOS	Limoeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1263698	ELIAS PAULINO MEDEIROS	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1929918	ELIDIANE FERREIRA SERPA	Acaraú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1852016	ELION SOUZA DA SILVA	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90

Continua na próxima página



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior			
Impedimentos.			
SIAPÉ	Nome	Campus	Impedimento
2168167	ELYDIANA DE SOUZA SOARES	Iguatu	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2230496	EMERSON BEZERRA PINHEIRO	Fortaleza	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1975810	EMERSON CRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2190437	EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE	Morada Nova	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1891441	ERIKA TACIANA SANTANA RIBEIRO	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2169007	FERNANDA FELIPE LEAL	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2108535	FRANCILEUDO SANTOS DE ABREU	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1794220	FRANCISCA MARTA MENDES OLIVEIRA	Maracanaú	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1887083	FRANCISCA NATÁLIA SAMPAIO PINHEIRO MONTEIRO	Caucaia	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1549036	FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DE BRITO	Aracati	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1959020	FRANCISCO JORGE COSTA RIBEIRO	Camocim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2635531	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1467796	FRANCISCO NELIO COSTA FREITAS	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2136839	FRANCISCO RAFAEL SOUSA FREITAS	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1992020	FRANCISCO RERISSON CARVALHO CORREIA MAXIMO	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1892505	FRANCISCO ROBERTO DE ANDRADE	Juazeiro do Norte	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1757902	FRANCISCO TADEU DE CARVALHO BELCHIOR MAGALHAES	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2325026	GABRIELA IBIAPINA FIGUEIREDO	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1751254	GERMANO ELIAS GOMES	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2163811	GILDERLAN TAVARES DE ARAUJO	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958257	GILNEY FERNANDES DE QUEIROZ	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2230683	GLAUCIMAR HONORIO LUZ	Reitoria	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1795168	GLENDO DE FREITAS GUIMARAES	Fortaleza	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1167934	GLORIA MARIA MARINHO SILVA	Reitoria	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
2419933	HELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Crateús	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1124745	HYGOR PIAGET MONTEIRO MELO	Acaraú	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
Continua na próxima página			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior			
Impedimentos.			
SIAPÉ	Nome	Campus	Impedimento
1204562	IALUSKA GUERRA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2237124	IGOR ROBERTO CARNEIRO	Horizonte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1756121	ISAAC BRIGIDO RODRIGUES DO SANTOS	Juazeiro do Norte	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1552096	IVIA ELINE FARIAS DIAS	Fortaleza	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2326901	IVNA ANDRADE PEDROSA	Morada Nova	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
2274186	JACQUES HENRIQUE BESSA ARAUJO	Camocim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1247733	JAKELINE LEAL EVANGELISTA	Iguatu	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
1578172	JERCIANO PINHEIRO FELJO	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1277673	JESSICA THAIS LOIOLA SOARES	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1575150	JOAMIRA PEREIRA DE ARAUJO	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164354	JOANILDO ALVES DA SILVA	Acopiara	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2805931	JOAO EUDES PORTELA DE SOUSA	Jaguaruana	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164083	JOAO MARTINS DE MORAIS NETO	Horizonte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1081282	JOAO OSVALDO SILVA CAMPOS	Acaraú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2126243	JOEL SILVA UCHOA	Horizonte	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2163852	JONAS TORRES MEDEIROS	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1008483	JONATHAN ALVES REBOUCAS	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2409338	JONATHAS IOHANATHAN FELIPE DE OLIVEIRA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1817316	JOSE ADRIANO CARVALHO DE PINHO	Reitoria	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
1282435	JOSE ALCANTARA NETO	Fortaleza	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
269894	JOSE CARLOS DE SOUZA CARNEIRO	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1220450	JOSE SERGIO DOS SANTOS	Fortaleza	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1858732	JOSIAS VALENTIM SANTANA	Pecém	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1955068	KATHARINNE DE SOUSA MARQUES MAGALHAES	Caucaia	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1645098	KATIANE ARRAIS JALES	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2229463	KAUANE RIBEIRO BRAGA	Tianguá	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1316128	KEILA CRISTINA NICOLAU MOTA	Fortaleza	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1514837	KELLY DE ARAUJO RODRIGUES PESSOA	Fortaleza	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
Continua na próxima página			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior			
Impedimentos.			
SIAPÉ	Nome	Campus	Impedimento
3012236	KILBERT AMORIM MACIEL	Tauá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2165051	LEILANE LIMA ALMEIDA EVANGELISTA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1784623	LEILIANE TELES CESAR	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2077648	LEVI TEIXEIRA PINHEIRO	Quixadá	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
2104813	LORENA DE MENEZES BRANDAO	Umirim	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2749001	LUAN CARLOS DOS SANTOS MAZZA	Tabuleiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1954860	LUAN CAVALCANTE MARQUES	Fortaleza	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2408264	LUCIANA CRISTINA NOGUEIRA DE MORAES BEZERRA	Cratêus	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1330270	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA MENDONÇA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2134506	LUIZ ANTONIO TAUMATURGO MORORO	Morada Nova	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1277937	LUIZA SANTOS PONTELLO	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1675435	LUIZ CARLOS SILVEIRA DE SOUSA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1965525	MANOEL HENRIQUE BEZERRA JUNIOR	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1654552	MARCELA COELHO DE SOUSA	Baturité	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2411206	MARCELA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA	Morada Nova	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1840874	MARCELLO ANDERSON FERREIRA BATISTA LIMA	Limoeiro do Norte	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1667304	MARCIA MARIA LEAL DE MEDEIROS	Baturité	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1571612	MARCO ANTONIO BOTELHO SOARES	Canindé	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1841939	MARCOS PAIVA SCARDUA	Aracati	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1892291	MARIA ALINE DA SILVA	Reitoria	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408908	MARIA ARTEMIS RIBEIRO MARTINS	Tianguá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1811020	MARIA DENISE NUNES RODRIGUES	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2107885	MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA	Acaraú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2174603	MARIA E BRAGA MOTA	Sobral	Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - Art. 94, da Lei no 8.112/90
1794887	MARIA EDIONE PEREIRA DA SILVA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1886951	MARIA EVANIR MORAIS DE SOUZA	Canindé	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1794185	MARIA FRANCIMARY RODRIGUES MAIA	Aracati	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
Continua na próxima página			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior			
Impedimentos.			
SIAPÉ	Nome	Campus	Impedimento
1793410	MARIA GORETE PEREIRA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1891341	MARIA ICLEIDE VIANA DA SILVA	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2886485	MARIA JACQUELINE DO NASCIMENTO MENDONÇA	Morada Nova	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2408342	MARIANA BARALDI SILVA SILVINO	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1910503	MARIANA CAVALCANTE THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA	Aracati	Afastamento: Cessão - Art. 93, inciso I, da Lei no 8.112/90
2325449	MARIA REGIANE DA COSTA	Itapipoca	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2705464	MARIA VANISIA MENDONÇA DE LIMA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1954840	MARINA MONTEIRO ANDRE	Jaguaribe	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2189207	MARJORIE PRISCILA SOUSA SILVA	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164323	MARLENE DE ALENCAR DUTRA	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1055786	MICHAEL SANTOS DUARTE	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1856622	MICHELLE QUEIROZ DA SILVA	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2107394	MILIANY MICHELLY BARRETO DE SOUZA	Itapipoca	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1977673	MIRA RAYA PAULA DE LIMA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2739319	MONICA MARIA GOMES DE SIQUEIRA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1575123	NIDIA GLORIA DA SILVA CAMPOS	Fortaleza	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1795474	NILENE MATOS TRIGUEIRO	Juazeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1755433	NORLIA NABUCO PARENTE	Sobral	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2125799	OTILIA MONICA ALVES BORGES OLIVEIRA	Aracati	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958399	PATRICIA CAMPOS MESQUITA	Ubajara	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1795131	PATRICIA FERNANDES DE FREITAS	Reitoria	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1796907	PAULINO PINHEIRO GAIA	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1749582	PAULO CESAR LOPES CUNHA	Fortaleza	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1442964	PAULO DE SOUZA TAVARES MIRANDA	Juazeiro do Norte	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
1891627	PAULO HENRIQUE MEDEIROS THEOPHILO	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1813935	PAULO HENRIQUE SABOIA TEIXEIRA	Caucaia	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
1857146	PAULO MASSEY SARAIVA NOGUEIRA	Baturité	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
Continua na próxima página			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior			
Impedimentos.			
SIAPÉ	Nome	Campus	Impedimento
1812729	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MIRANDA	Caucaia	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1678293	PEDRO RILDSON ROCHA ARAUJO	Camocim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1684920	RAFAEL SILVEIRA DA PENHA	Reitoria	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
3790788	RAIMUNDO ERICK DE SOUSA AGAPTO	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2164091	RAIMUNDO VALTER COSTA FILHO	Aracati	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1132597	RAISA MARIA SILVEIRA	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1241801	RANARA LOUISE CAMPOS DAMASCENO	Umirim	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1976256	RAQUECE MOTA HONORIO CRUZ	Acopiara	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1675203	RENATA BARROS SILVEIRA	Fortaleza	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2077595	RENATO WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2165215	RICARDO RILTON NOGUEIRA ALVES	Limoeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958569	RODNEI REGIS DE MELO	Limoeiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2274985	RODRIGO ABNNER GONCALVES MENEZES	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408723	RODRIGO CAVALCANTE DE ALMEIDA	Tauá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1025666	ROGERIO LOPES VIEIRA CESAR	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
3725219	ROGER MOURA SARMENTO	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1832019	RONALDO CAMINHA JERONIMO	Reitoria	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
2408274	ROSA TAYANE DE VASCONCELOS	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1794420	ROSILANY MARQUES PINHEIRO	Juazeiro do Norte	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
3891457	ROSILEA AGOSTINHA DE ARAUJO	Crato	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2653930	SAMARA TAVEIRA DE OLIVEIRA	Cedro	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2281615	SAULO RAMOS DE FREITAS	Ubajara	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958475	SEBASTIAO JUNIOR TEIXEIRA VASCONCELOS	Itapipoca	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2534753	STENIO FREITAS FELIX	Iguatu	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1098619	TERESINHA DE SOUSA FEITOSA	Crato	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - Art. 95, da Lei no 8.112/90
Continua na próxima página			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Continua na página anterior
Impedimentos.

SIAPE	Nome	Campus	Impedimento
1886204	THIAGO ALVES ROCHA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408365	THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA DO RÊGO	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1958085	TIAGO GADELHA DE SOUSA	Maracanaú	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2408078	VALMIR ARRUDA DE SOUSA NETO	Canindé	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1280333	WALYSSON GOMES PEREIRA	Tabuleiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1043611	WELLINGTON VIANA DE SOUSA	Aracati	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2407777	WILLAME DE ARAUJO CAVALCANTE	Tauá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1980426	WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES	Tabuleiro do Norte	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
2231578	YARA CRISTINA ABREU BEZERRA	Camocim	Licença para tratar de interesses particulares - Art. 81, inciso VI, da Lei no 8.112/90
1641853	YSRAEL MOURA GARCIA	Reitoria	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90
2957704	YURI CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Quixadá	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1049661	ZILFRAN VARELA FONTENELE	Crateús	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Art. 96-A, da Lei no 8.112/90
1749340	ZOSIMO MOTA QUEIROZ	Crato	Licença para capacitação - Art. 81, inciso V, da Lei no 8.112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2 Campus Pecém. (1) Vaga(s).

2.1 Campus Pecém - Cargo: Assistente Em Administracao . (1) vaga(s).

Campus Pecém - Cargo: Assistente Em Administracao . 1 vaga(s).			
Class.	SIAPE	Candidato	Campus Origem
2	2279490	Stenisia Denis Holanda Lavor	Horizonte
3	2279596	Airlis Beserra Dos Santos	Baturité
4	2280637	Thales Dos Santos Ponte	Canindé
5	2418335	Francisca Antonia Jucileyde Dos Reis Brandao	Canindé
6	1387455	Antonio Glauber Da Silva	Canindé
8	2418511	Lindojohnson Santos Gadelha	Paracuru
10	2418058	Alrivane Fernandes De Sousa	Umirim
11	2418385	Narcelio Jose Pires Ribeiro Junior	Umirim
12	2417420	Genesis Eptacio Cardoso De Souza	Acaraú
13	2418235	Sandra Regia Vieira Santos	Baturité
14	2417583	Renata Nagela Lima Barros	Umirim
15	2418354	Antonio Greidson De Castro	Morada Nova
16	2418226	Adriana Santos De Almeida	Umirim
17	2417229	Jaiana Pinto Dos Santos	Umirim
18	2418400	Maria Nadila Vasconcelos Mendonca	Umirim
19	2417485	Antonio Werbster Soares Do Nascimento	Guaramiranga
20	1688323	Luiz Eduardo Facanha De Lima Silva	Baturité
21	2418636	Lara Nogueira Matias	Canindé
22	2418494	Francisco Fabio Pessoa Pires	Acaraú
23	3011002	Eliana Ribeiro Vieira	Aracati
24	3011100	Ana Tamara Menezes Barros	Tabuleiro do Norte
25	3009760	Bruno Allysson Andrade Dos Santos	Canindé
27	3009920	Samela Alves Franco	Boa Viagem
28	3069935	Francisco Jose Mareiro Batista	Limoeiro do Norte